

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 122/2019**

**PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº:** 236/2019

**PROCESSO Nº.:** 6110.2019/0001826-2

**CONTRATANTE:** AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CNPJ N.º:** 04.995.603/0001-21

**CONTRATADA:** L. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP

**CNPJ N.º:** 07.060.010/0001-61

**OBJETO DO**

**CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

**OBJETO DO**

**ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO DE EXAMES PARA PROCEDIMENTOS NA UNIDADE: 780 COLONOSCOPIA INCLUINDO RETOSSIGMOIDECTMOIA (Colonos sem Biopsia) e 520 POLIPECTOMIAS E/OU BIÓPSIA E OU HEMOSTASIA DE COLON (Colonos com Biópsia) PARA HOSPITAL MUNICIPAL ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, a partir de 25/01/2020.

**VALOR GLOBAL**

**DO ADITAMENTO:** R\$ 979.160,00 (novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais).

**VALOR INICIAL**

**ATUALIZADO**

**(GLOBAL):** R\$ 3.931.428,00 (três milhões novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.399.3.3.90.39.00.



Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, 1398/1402, Consolação, São Paulo/SP – CEP: 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado à empresa **L.L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 07.060.010/0001-61, com sede na Avenida Angélica, 2163 – Conjunto 76, Edifício Denver Building, Bairro: Santa Cecília, CEP: 01227-200 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo **MARCOS EDUARDO LERA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.836.750-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 213.519.078-08, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, firmar o presente **Termo Aditivo 001/2020 ao Termo de Contrato 122/2019**, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **25/01/2020**, na página nº 95, fica aditado o Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

1.1 Fica o Termo de Contrato nº 122/2019, aditado para:

1.1.1 **ACRÉSCIMO DE EXAMES PARA PROCEDIMENTOS NA UNIDADE: 780 COLONOSCOPIA INCLUINDO RETOSSIGMOIDECTMOIA (Colonos sem Biopsia) e 520 POLIPECTOMIAS E/OU BIÓPSIA E OU HEMOSTASIA DE COLON (Colonos com Biópsia) PARA HOSPITAL MUNICIPAL ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA, a partir de 25/01/2020, conforme tabela abaixo:**


<b>ACRÉSCIMO DE EXAMES</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>780</b>	<b>COLONOSCOPIA INCLUINDO RETOSSIGMOIDECTMOIA (Colonos sem Biopsia)</b>	<b>ARTHUR RIBEIRO SABOYA</b>
<b>520</b>	<b>POLIPECTOMIAS E/OU BIÓPSIA E OU HEMOSTASIA DE COLON (Colonos com Biópsia)</b>	<b>ARTHUR RIBEIRO SABOYA</b>

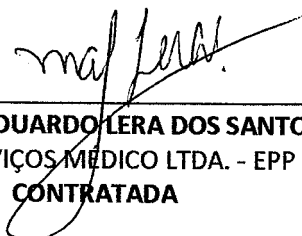
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Considerando o acréscimo na quantia de R\$ 979.160,00 (novecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta reais), passando o valor global inicial atualizado do contrato com acréscimo para a quantia R\$ 3.931.428,00 (três milhões novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais), implicando em um aumento de aproximadamente 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor do contrato, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.399.3.3.90.39.00.

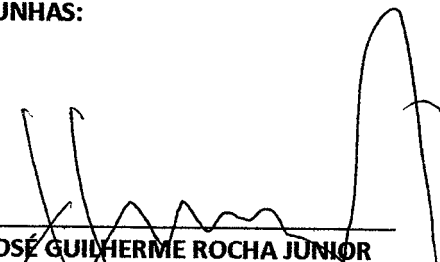
Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no Termo de Contrato nº 122/2019 e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

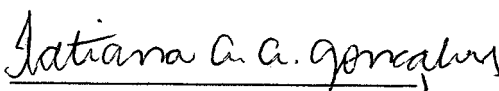
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
\_\_\_\_\_  
**MAGALI VICENTE PROENÇA**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS EDUARDO LERA DOS SANTOS**  
L. L. SERVIÇOS MÉDICO LTDA. - EPP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR**  
RG: 6.867.889

  
\_\_\_\_\_  
**TATIANA A. DE A. GONÇALVES.**  
RG: 33.181.609-X